



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): CRAS

Responsável pela Demanda: Sônia Spaniol Theisen Matrícula: 1635

E-mail: social@saojoao.sc.gov.br Telefone: (49) 3195-2047

Telefone: (49) 998368730

1. Objeto:

Show Motivacional “Laços Mágicos a Magia que unem as Famílias”. Palestra destinada a criança, adolescentes, adultos e idosos e seus familiares que frequentam o Serviço de Fortalecimento de Vínculos do CRAS de São João do Oeste/SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente demanda tem por finalidade a contratação do **Show Motivacional “Laços Mágicos – A Magia que Une as Famílias”**, atividade lúdica e educativa destinada às crianças, adolescentes, adultos, idosos e seus famílias atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS de São João do Oeste/SC.

A proposta fundamenta-se na necessidade de desenvolver ações que promovam o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, conforme previsto nas diretrizes do SCFV, cuja missão é assegurar espaços de socialização, convivência, proteção e desenvolvimento integral das crianças. O espetáculo, apresentado em formato interativo e com uso de recursos de magia, histórias e dinâmicas participativas, proporciona aprendizagens significativas por meio da ludicidade, favorecendo a expressão de sentimentos e estimulando a construção de valores relacionados ao respeito, cooperação, empatia e convivência saudável.

O tema central do show **os laços familiares como elemento mágico que une e fortalece** contribui diretamente para o fortalecimento emocional das crianças, incentivando-as a reconhecer a importância dos vínculos afetivos, da escuta, do diálogo, da colaboração e da valorização da família como espaço de cuidado e proteção. Além disso, atividades culturais e motivacionais como esta ampliam o repertório social e cognitivo dos



participantes, fortalecendo sua autoestima, senso de pertencimento e habilidades de convivência.

Dessa forma, a realização do show justifica-se pela pertinência pedagógica, socioemocional e preventiva da intervenção, alinhando-se às políticas públicas de proteção social básica e ao compromisso do município em oferecer ações qualificadas, inovadoras e atrativas às crianças atendidas pelos serviços socioassistenciais.

Considerando os objetivos do SCFV e os benefícios diretos à formação e ao desenvolvimento das crianças, a contratação da atividade mostra-se necessária e plenamente justificada.

2.2. Fundamentação legal: Justifica-se a presente contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...]

[...] III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...] f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Levando em consideração a qualificação da empresa contratada, e o preço estar condizente com as contratações de outros municípios, a contratação é fundamental para o desenvolvimento dos serviços pretendidos no objeto da contratação.

2.3. Justificativa da ausência de estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo: A justificativa está pautada no Decreto nº 06, de 11 de janeiro de 2024 que “Faculta a elaboração de Estudo Técnico Preliminar e outros documentos nos procedimentos de dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação regidos pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e dá outras providências.”. Entende-se que esta contratação está embasada no art. 1º inciso V, que prevê:



Art. 1º Fica facultada a elaboração do estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo nos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação citados pela Lei Federal nº 14.133 de 2021, nos seguintes casos:

[...]V - nos demais casos, diante da simplicidade das obrigações a serem contratadas.

Como a execução do presente objeto da licitação não é muito complexa, estando claro o resultado pretendido, não se tem a necessidade de haver maior especificação para contratação da empresa escolhida para fazer o trabalho.

2.4. Razão da Escolha do Contratado: A escolha da empresa Motiva Treinamento LTDA–ME CNPJ:13.578.407.0001-42 representada pelo seu sócio administrador PhD. Roselei Luiz Angst foi fundamentada em critérios objetivos e fundamentais para garantir a eficácia e o sucesso do projeto. Inicialmente, a empresa foi selecionada por sua idoneidade, não apresentando qualquer restrição que pudesse comprometer sua capacidade de execução do serviço contratado. Esse aspecto é essencial para garantir a confiabilidade e a integridade do processo de contratação, assegurando que a empresa atenda aos padrões éticos e legais necessários. Um ponto crucial na decisão foi o perfil e a formação dos profissionais envolvidos na empresa.

Rosimar Angst

-Catarinense, Palestrante, Mágico, Ilusionista, Recordista Nacional e Empresário

-Formação em Administração e Tecnologia de Gestão de Empreendimentos pela UNOESC – São Miguel do Oeste-SC

- Especialização em Gestão de Recursos Humanos para Estratégia e Inovação pela UNINTER – São Miguel do Oeste-SC

-Especialização em Terapia Familiar e de Casais pela Faculdade Unyleya – Brasília-DF

-Mestre e Doutor em Teologia pela Faculdade FAINTE

- Curso Ilusionismo e Artes Mágicas pela Faculdade Sul Mineira

- Especialista – Estratégias de Enfrentamento à Violência pela Uninter – São Miguel do Oeste/SC



- Recordista RankBrasil – Maior Numero de Palestras Mágicas no Brasil
- Recordista Maio Laranja com mais de 500 apresentações

2.5 Justificativa do Valor: O preço apresentado pela empresa, no valor total de R\$ 3.570,00 com todas as despesas inclusas, da palestra para as crianças do Serviço de Fortalecimento de Vínculos de São João do Oeste/SC foi criteriosamente analisado e justificado de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo artigo 23 da Lei 14.133/2021, que regula as contratações realizadas pela Administração Pública.

A empresa a ser contratada já prestou serviços para:

- NF Palestra Show com Magica O Verdadeiro Truque da Vida, para mulheres, Prefeitura Municipal de Chiapeta, (secretaria do Trabalho Habitação e Assistência Social) ministrada pelo palestrante e Magico Rosimar. Angst. R\$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais)
- NF Prefeitura Municipal de Lauro Muller Palestra voltado ao Combate a Violência e Abuso Infantil, ministrada pelo palestrante Roselei L. Angst . R\$ 5.900,0 (cinco mil e novecentos reais)
- NF Prefeitura de Tunapolis, Palestra Shwo com Magica realizada em 19 de agosto de 2025, alusivo ao mês de Combate a Conscientização sobre a Violência contra a Mulher pelo palestrante e magico Rosimar Angst, R\$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais)

Ressalta-se, por fim, que o objeto desta contratação é bem específico, formulado diante das demandas apresentadas. Dessa forma, o valor apresentado pela empresa se mostrou justo e adequado para a consecução do objeto, a expertise técnica e os recursos necessários para a realização da palestra. Portanto, com base na análise criteriosa do valor proposto pela empresa, conclui-se que o preço de R\$ 3.570,00 (três mil e quinhentos e setenta reais) é justo e adequado para a contratação da palestra show motivacional “Laços Mágicos a Magia que unem as Famílias”, destinada a crianças que frequentam o Serviço de Fortalecimento de Vínculos, garantindo assim a eficiência e a economicidade na utilização dos recursos públicos.



3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	SUBITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Palestra “Laços Mágicos a magia que unem as Famílias” com duração aproximada de 1 hora. Trata-se de uma palestra, desenvolvida para a modalidade presencial, ministrada por profissional especialista na área motivacional. A palestra será realizada no dia 20 de dezembro de 2025, às 14:00 horas, junto ao Lar dos Idosos . Fica o Departamento da Assistência Social do município responsável de oferecer amplo espaço com disposição de assentos, caixa de som e demais equipamentos necessários. Público-alvo: crianças, adolescentes, adultos, idosos e seus familiares que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS de São João do Oeste/SC.			Un	1

4. Grau de prioridade da compra: médio

5. Estimativa de valor e financiamento: R\$ 3.570,00 (três mil e quinhentos e setenta reais)

Recursos Orçamentários:

Entidade: Departamento da Assistência Social



Órgão: 06. Secretaria municipal de Assistência Social / Fundo municipal dos Serviço de Fortalecimento de Vínculos

Unidade: 2395 – Promoção da política municipal dos Serviço de Fortalecimento de Vínculos

Cód. Red.: (02) – modalidade de aplicação – 3.3.90 – aplicações diretas

1.660.0000.0001 - recursos de transferências para o PAIF- atenção integral á família – CRAS

VALOR: R\$ 3.570,00

6. Prazo de entrega/ execução: Dia 20/12/2025, às 14:00 horas.

7. Local e horário da entrega/execução: A empresa contratada irá realizar a palestra no Lar dos Idosos, situado no Centro, São João do Oeste/SC. O CRAS fica responsável de oferecer amplo espaço com disposição de assentos, caixa de som e demais equipamentos necessários.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Cristiane dos Reis.

São João do Oeste, 27 de novembro de 2025.

Sônia Spaniol Theisen

Diretora da Assistência Social